



PROCESSO Nº 25544/2024

6º TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRINDADE E A EMPRESA ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PARTES: Por este instrumento sobre o sexto termo aditivo de contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.217.538/0001-15, com sede no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412, na cidade de Trindade, estado de Goiás, Centro, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4904747 SSP/GO e do CPF nº 034.475.511-86, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**.

Por este instrumento sobre o termo aditivo de contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo Gestor do Executivo Sr. **LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5362021 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 008.277.741-17, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**;

E a empresa **ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.024.425/0001-79, sediada na Avenida 36, nº 761, Quadra F44 Parte M13 Lote 2-E Andar 11º, Edifício Nasa Business Style, Setor Sul, CEP: 74.093-250, no Município de Goiânia, estado de Goiás, Telefone (62) 98209 6903, E-mail: financas@alpha.eng.br, neste ato representada por sua representante legal **Sra. ALBERTINA MARIA PIRES RODRIGUES**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade nº 835090/2ª Via expedida pela DGPC/GO e do cartão de CPF/MF nº 158.222.301-72, residente e domiciliada na cidade de Goiânia, estado de Goiás, neste ato denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto do presente aditivo contratual, a **CONCORRÊNCIA para CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) PRAÇAS PÚBLICAS SITUADAS NO RESIDENCIAL VIEIRA, RESIDENCIAL TERRA SANTA, RESIDENCIAL SANTA FÉ E BAIRRO SANTUÁRIO, CONFORME CONTRATO FINISA, ATENDENDO AS**



SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. (LOTE 03: APM-5, RUA S3, QD. 10, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SANTA FÉ).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1. Fica, por força do presente aditivo contratual prorrogado, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, e cláusula II do contrato exordial, o prazo de vigência do contrato celebrado em 26/03/2024, passando doravante, a vigorar a partir do dia 26/11/2024 até 26/03/2025, correspondente a 04 (quatro) meses, sendo 02 (dois) meses para execução e 02 (dois) meses para prestação de conta, citados no cronograma de reprogramação apresentado pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS.

Parágrafo Único – Os recursos para o pagamento das despesas advêm do Tesouro Municipal oriundo da LOA – Lei Orçamentária Anual nº 2.306 de 20 de dezembro de 2023, para o exercício fiscal de 2024, cujo prevê as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE
03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais anteriormente avençadas.

Estando justas e acordadas mutuamente, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para os mesmos fins, juntamente com 02 (duas) testemunhas idôneas e abaixo assinadas.

Trindade – GO, 25 de novembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Prefeito

CONTRATANTE

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Gestor do Poder Executivo Municipal

CONTRATANTE



JULIANE FERNANDES DE PAULO

Engenheira (Gestora de Contrato)

CREA nº 1021795135D-GO

THÚLIO OLIVEIRA ALVES DE AGUIAR

Assessor Técnico Administrativo I (Fiscal de Contrato)

CREA nº 1019810009D-GO

ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ sob o nº 34.174.740/0001-66

ALBERTINA MARIA PIRES RODRIGUES (Representante Legal)

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____